



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

---

## RESOLUÇÃO Nº. 02/2002, DE 01 DE JULHO DE 2.002

### “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO”.

**RUBENS ZUPIROLI**, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 01 de julho de 2.002, **APROVOU**, e **ELE PROMULGA** o seguinte:-

**Artigo 1º.** – Fica, a atual gestão da Câmara Municipal de Novais, autorizada a efetuar o pagamento de saldo de licença prêmio em pecúnia à servidora do Legislativo, devidamente requerida, despachada e concedida parcialmente nos termos do Estatuto do Funcionário Público do Município de Novais.

**Parágrafo único** - O pagamento supra, será efetuado em caráter excepcional, considerando a expiração do prazo disposto no parágrafo único do artigo 142 do referido Estatuto e a impossibilidade de concessão da licença prêmio em gozo a que faz jus, face à falta de servidores para substituição e manutenção dos serviços administrativos do Legislativo.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente RESOLUÇÃO serão atendidas através dos recursos financeiros e orçamentários alocados na Unidade Orçamentária do Legislativo.

**Artigo 3º.** – Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais, 01 de julho de 2002.

**RUBENSZUPIROLI**  
Presidente